





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

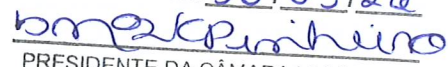
www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 235/26

EMENTA: TROCA DA TAMPA DE BOCA DE LOBO NA RUA ZEFERINO ALVES PEREIRA, ESQUINA COM A RUA JACINTO JOAQUIM DE PAIVA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 30/03/26

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a troca da tampa de boca de lobo localizada na Rua Zeferino Alves Pereira, esquina com a Rua Jacinto Joaquim de Paiva, no bairro Nossa Senhora da Penha.

A medida visa garantir maior segurança para pedestres e motoristas que transitam pelo local, bem como assegurar o adequado funcionamento da drenagem pluvial.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.


Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Justificação: a presente indicação faz-se necessária em razão das condições inadequadas da tampa da boca de lobo existente no ponto mencionado, situação que pode representar risco à segurança de pedestres, ciclistas, motoristas e demais usuários da via.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Além do risco de acidentes, a ausência ou o comprometimento da tampa pode prejudicar a conservação da estrutura de drenagem e gerar transtornos na utilização da via pública.

Dessa forma, a realização do serviço se mostra necessária para restabelecer as condições adequadas de segurança e contribuir para a manutenção da infraestrutura urbana no local.

Ressalta-se, por fim, que a mesma indicação já foi apresentada anteriormente, por meio da Indicação nº 918/25.


Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador